

## RECURSO ADMINISTRATIVO

Informamos que foi interposto Recurso Administrativo nos termos do item 8. do Edital até a data de 10/10/2024. Assim sendo e conforme o Edital da Chamada Pública abre-se o prazo para a apresentação de contrarrazão até a data de 18/10/2024 às 17 horas. As contrarrazões devem ser enviadas para o e-mail [chamadapublica@fundepar.pr.gov.br](mailto:chamadapublica@fundepar.pr.gov.br)

Abaixo segue a íntegra do Recurso Administrativo proposto para conhecimento e oferecimento de contrarrazão, nos termos da legislação vigente:

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA  
AGRICULTURA FAMILIAR DE HONÓRIO SERPA -  
CODESAFA, CNPJ: 06.063.684/0001-57

“APRESENTAÇÃO DE RECURSO CONFORME ITEM 08 DO  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº  
01/2024

À FUNDEPAR - COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO  
Ref.: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA  
CREDENCIAMENTO nº 01/2024

A COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA  
FAMILIAR DE HONÓRIO SERPA – **CODESAFA**, inscrita no CNPJ  
nº. 06.063.684/0001-57, com sede na AV. XVI de novembro, 835,  
Município de Honório Serpa/PR, por intermédio de seu  
representante legal, **Sr. Paulo Cesar de Castro**, Portado do CPF  
nº 805.741.909-10, **VEM POR MEIO DESTA INTERPOR  
RECURSO SOBRE O QUE SEGUE:**

Solicitamos a reconsideração em favor da **CODESAFA**, sobre o  
resultado da 5ª classificação do produto – Grupo: AF LEITE, nos  
estabelecimentos de ensino estadual de interesse da cooperativa  
nos Municípios de Clevelândia, Coronel Vivida, Chopinzinho,  
Itapejara do Oeste, Mariópolis, Palmas e São João conforme quadro  
a seguir:

| MUNICÍPIO          | ESTABELECIMENTO DE ENSINO                | GRUPO    |
|--------------------|------------------------------------------|----------|
| CLEVELANDIA        | ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS         | AF LEITE |
| CLEVELANDIA        | CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M        | AF LEITE |
| CLEVELANDIA        | CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL      | AF LEITE |
| CLEVELANDIA        | JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS              | AF LEITE |
| CLEVELANDIA        | JUPIRA G BONDORVALLE, E E C-EF           | AF LEITE |
| CLEVELANDIA        | NITOTU, E E IND-EI EF                    | AF LEITE |
| CLEVELANDIA        | TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M     | AF LEITE |
| CORONEL VIVIDA     | ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS        | AF LEITE |
| CORONEL VIVIDA     | CASTELO BRANCO, C E C-EF M               | AF LEITE |
| CORONEL VIVIDA     | TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M             | AF LEITE |
| CHOPINZINHO        | CASA FAMILIAR RURAL CHOPINZINHO          | AF LEITE |
| CHOPINZINHO        | CEEBJA CHOPINZINHO-EF M                  | AF LEITE |
| CHOPINZINHO        | CELY TEREZA GREZZANA, C E C-EF M         | AF LEITE |
| CHOPINZINHO        | JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS      | AF LEITE |
| CHOPINZINHO        | NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS          | AF LEITE |
| ITAPEJARA DO OESTE | CARLOS GOMES, E E C-EF                   | AF LEITE |
| ITAPEJARA DO OESTE | CASTELO BRANCO, C E-EM PROFIS            | AF LEITE |
| ITAPEJARA DO OESTE | ISIDORO DUMONT, E E C-M IR-EF            | AF LEITE |
| MARIOPOLIS         | ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS   | AF LEITE |
| PALMAS             | ALTO DA GLORIA, C E-EF M PROFIS          | AF LEITE |
| PALMAS             | CARLOS, C E D-EF M N PROFIS              | AF LEITE |
| PALMAS             | EDUARDO, C E C-M MONS-EF M PROFIS        | AF LEITE |
| PALMAS             | MARIA JOANA FERREIRA, C E QUILOMBOLA-EFM | AF LEITE |
| PALMAS             | PONCIANO J DE ARAUJO, C E PE-E F M P     | AF LEITE |
| PALMAS             | SEBASTIAO PARANA, C E C-M-EF M PROFIS    | AF LEITE |
| SAO JOAO           | DOIS IRMAOS, E E DO C-EF                 | AF LEITE |
| SAO JOAO           | JOSE DE ANCHIETA, E E DO C-EF            | AF LEITE |
| SAO JOAO           | SAO LUIS, C E DO C-EF M                  | AF LEITE |
| SAO JOAO           | TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS          | AF LEITE |

A CODESAFA foi classificado com os produtos dos Grupos AF LEITE e AF IOGURTE, nos municípios de sua região imediata, não tendo nem uma outra proposta concorrente com a mesma pontuação, porém o sistema disponibilizado pela FUNDEPAR para fazer as desistências apresentou instabilidade, não permitindo fazer a desistência por estabelecimento de ensino, com isso não foi a intenção e nem é de interesse da cooperativa a desistência total do Grupo AFLEITE nos estabelecimentos de ensinos nos Municípios citados acima. Porém seria a desistência parcial em alguns dos estabelecimentos de ensino, por não apresentar viabilidade, em razão da quantidade e pela distância a ser percorrido para as entregas. Pela instabilidade do sistema a CODESAFA foi extremamente prejudicada, pois não foi possível selecionar os estabelecimentos de ensino e finalizar o projeto de vendas conforme o interesse da cooperativa.

Com isso Solicitamos a Reconsideração e a Reclassificação da COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE HONÓRIO SERPA, nos estabelecimentos de ensino conforme quadro apresentado acima. Honório Serpa/PR, 09 de outubro de 2024”

Curitiba, 10 de outubro de 2024

**Sibele Lopes**  
 Presidente da Comissão de Análise e Julgamento  
 Portaria nº 184/2024